



DECRETO Nº. 049/2014

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Nº. 004/2014 realizado pelo Município de Mirador/PR e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

- **Considerando** o disposto no Processo Seletivo nº. 004/2014.
- **Considerando** o resultado final publicado através do Edital de Processo Seletivo para Emprego Público nº. 030/2014, através do Anexo I.
- **Considerando** a necessidade precípua no preenchimento de vagas, em atendimento a Constituição Federal.
- **Considerando** a necessidade da publicação deste para perfeita formalização do ato homologatório do certame,

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo – Emprego Público, concernente ao Edital de Processo Seletivo para Emprego Público nº. 030/2014 – Anexo I, Edital de Processo Seletivo 004/2014, para preenchimento de vagas de Emprego Público da Administração Municipal.

Art. 2º - Fica **HOMOLOGADO** como exatos e definitivos os resultados das listagens do Anexo I do Edital de Processo Seletivo para Emprego Público nº. 030/2014.

Art. 3º - O Processo Seletivo para Emprego Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mirador/PR, 22 de agosto de 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL